Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 040/2026

Exmo. Senhor Presidente,

Obedecendo a disposições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, que seja construído um poço artesiano de grande vasão de água no povoado Gaturama, na Região do Gama, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo principal atender a uma demanda histórica e urgente dos moradores do povoado Gaturama, localizado na Região do Gama. É de conhecimento público que o acesso à água potável é um direito fundamental e condição indispensável para a dignidade humana, entretanto, a referida comunidade tem sofrido com a escassez e a precariedade no abastecimento, o que gera transtornos diários às famílias residentes. A construção de um poço artesiano de grande vazão não é apenas uma obra de infraestrutura, mas uma medida essencial de saúde pública. Com o fornecimento regular de água, reduz-se a incidência de doenças e melhora-se consideravelmente a qualidade de vida da população rural. Além disso, a abundância de água permitirá que as famílias de Gaturama mantenham suas atividades de subsistência com maior segurança, fortalecendo a economia local e fixando o homem no campo com dignidade. Considerando o compromisso da gestão do Prefeito André da Ralpnet com o desenvolvimento das regiões mais afastadas do centro urbano, a implementação deste poço de alta capacidade garantirá que, mesmo em períodos de seca, a Região do Gama não sofra com o desabastecimento. Portanto, submeto esta proposta à apreciação do Poder Executivo, certo de que o atendimento desta solicitação levará um benefício concreto e duradouro para todos os cidadãos de Gaturama.

Plenário da Câmara "Ver. José de Arimatéa Nunes", em 06 de Fevereiro de 2026.

Keimilson Sodré Guterres
Vereador